



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 4 de Abril de 2022 • Ano • Nº 8553

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Portaria Nº 051, de 04 de Abril de 2022.
- Portaria Nº 052, de 04 de Abril de 2022.
- Portaria Nº 053, de 04 de Abril de 2022.
- Portaria Nº 054, de 04 de Abril de 2022.
- Aviso de Convocação em Diligência para Tomada de Preços 003/2021
- Extrato de Contrato 126/2022 Dispensa de Licitação 024/2022
- Extrato do Termo de Fomento 02/2022

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA N. 051, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Laerte A. Mercês matrícula n.º 602830 para fiscalizar a execução das obrigações oriundas do Ata de Registro n.º 036/2021 – Pregão Eletrônico Nº 036/2021 SRP e o Processo Administrativo Nº 8941/2021 - firmado pelo Município de Santo Antônio de Jesus e a Empresa Paulo de Tarso dos Santos Silva Eireli.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage a Janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antonio de Jesus – BA, 4 de Abril de 2022.

WENDERSON SANTOS DE BRITO

Secretário de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA N. 052, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Alexandre Coutinho de Jesus matrícula n.º 602705 para fiscalizar a execução das obrigações oriundas do Contrato n.º 048/2022 – firmado pelo Município de Santo Antônio de Jesus e a Empresa Bahia Bravo Serviços de Transportes Eireli.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage a data de 11 de Março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antonio de Jesus – BA, 04 de Abril de 2022.

WENDERSON SANTOS DE BRITO

Secretário de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA N. 053, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Danielle Galvão Santana matrícula n.º 602768 para fiscalizar a execução das obrigações oriundas do Contrato n.º 027/2022 – firmado pelo Município de Santo Antônio de Jesus e a Empresa Almeida Galvão Patrimonial Ltda..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage a data de 08 de Março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antonio de Jesus – BA, 04 de Abril de 2022.

WENDERSON SANTOS DE BRITO

Secretário de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA N. 054, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor Áureo Neto Cerqueira Santana matrícula n.º 603267 para fiscalizar a execução das obrigações oriundas do Contrato n.º 235/2020; n.º 236/2020; n.º 234/2020 e n.º 237/2020, referentes aos serviços prestados de internet na Secretária de Administração e Planejamento, firmado pelo Município de Santo Antônio de Jesus e a Empresa Speed Serviços de Internet Ltda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antonio de Jesus – BA, 04 de Abril de 2022.

WENDERSON SANTOS DE BRITO

Secretário de Administração e Planejamento

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Avenida Roberto Santos, nº 96, Bairro, Centro, Itaguari Shopping Center, salas 224 a 228
CEP: 44.440-900, Santo Antônio de Jesus-BA Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: licitacao@saj.ba.gov.br

AVISO DE CONVOCAÇÃO EM DILIGÊNCIA PARA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.

Referente à Tomada de Preços nº 003/2021, Processo Administrativo nº 11291/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obras/serviços de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no Parque das Mangueiras com Drenagem Superficial e concreto em ruas no Loteamento Sales com Drenagem Profunda, no Município de Santo Antônio de Jesus – Ba, conforme especificações, quantitativos e condições descritos neste edital e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art 43º § 3º da lei 8666/1993, Instrução Normativa SLTI nº 05/17 ANEXO VII-A 7.3,7.4, 7.6 , 7.9, 8.8 e 9.5; Acordão nº 484/2020 TCU – Plenário em 04/03/2020- Ministro Relator Weber de Oliveira; Acordão nº 039/2020 TCU – Plenário Ministra Relatora Anna Arraes; Acordão Nº 963/2004 TCU – Plenário Ministro Relator Marcos Vinicius Vilaça; Acordão Nº 1.179/2008 TCU – Plenário Ministro Relator Raimundo Carreiro; Acordão Nº 4. 621/2009 TCU 2ª Câmara– Plenário Relator Bejamin Zymler e Acordão Nº 2.562/2016 TCU – Plenário Ministro Relator Augusto Sherman.

CONVOCA a empresa habilitada detentora do menor preço TERRA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA ME que ofertou valor de R\$ 481.394,84 (quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), em caráter de diligência para apresentação de documentação a fim de esclarecer, confirmar e ou complementar as informações presentes em sua proposta de preços (*apresentação da sua composição de preços com o detalhamento dos encargos sociais*), no prazo de cinco (05) dias úteis a partir da veiculação desta publicação, escoimadas dos erros de caráter formal, sem majoração dos preços ofertados passível de desclassificação de sua proposta em caso de não apresentação, conforme reanálise analítica exclusivamente proveniente da área técnica demandante, motivada pelo recurso interposto pela licitante RA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.456.295/0001-27 e contrarrazoado pela licitante TERRA CONSTRUÇÕES EIRELLI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.978.197/0001-09.

Antônio Alexandre da Silva Lima Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal de nomeação nº 30 de 09 de fevereiro de 2022.

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 126/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA, CNPJ: 13.825.476/0001-03.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATADA: ODETE OLIVEIRA MOURA, PORTADORA DO RG: 05.864.699-07 E DO CPF: 679.282.505-00

OBJETO: Locação de imóvel, situado no Loteamento Ribeiro, Rua B, Casa 100, Centro, Amargosa/BA, para abrigar os alunos de Santo Antônio de Jesus/BA, que estudam na UFRB de Amargosa/BA.

VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

PELO CONTRATANTE: Genival Deolino Souza

PELO CONTRATANTE: Wenderson Santos de Brito

PELA CONTRATADA: Odete Oliveira Moura

Atos Administrativos

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014

PARTÍCIPES: SANTO ANTONIO DE JESUS E O INSTITUTO DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS E DOMESTICADOS DO RECÔNCAVO BAIANO

OBJETO: A mútua cooperação para a manutenção do Trabalho desenvolvido pelo Instituto de Proteção dos Animais Domésticos e Domesticados do Recôncavo Baiano.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 3 - Unidade: 1401 – 4.122.016.2.048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde –
33.50.43.00- Subvenção social

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2022

PREFEITO: Genival Deolino Souza